



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 0374/2013

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidor Público Municipal em
cargo de Comissão.

A Prefeita do Município de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n°. 603/89.

DECRETA:

Art. 1°. Fica Exonerada para exercer o cargo comissionado de Servente - SEMED, de livre nomeação e exoneração a Sr^a **Ana da conceição Miranda**, nomeado através do Decreto n°. 633/2012.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 08/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 14 de fevereiro de 2013.


Maria Dulce Rêdio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,
em 14 de fevereiro de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH